



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.267

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	4
Secretaria de Finanças	5
Secretaria da Educação.....	8
Secretaria da Saúde	12
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	19
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	20
Previpalmas	20

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.026, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Altera estruturas organizacionais da Administração Direta do Poder Executivo, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo II da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º São acrescentadas duas funções gratificadas com a nomenclatura “Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas” e simbologia FG, ao Anexo Único do Decreto 875, de 25 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º São acrescentadas quatro funções gratificadas com a nomenclatura “Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas” e simbologia FG, ao Anexo Único do Decreto 854, de 9 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º O art. 1º do Decreto 854, de 9 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, passa a vigorar sem os itens 1.4.1.1 - Divisão de Atendimento – Central e 1.4.1.2 - Divisão de Atendimento – Taquaralto.

Parágrafo único. São extintas do Anexo Único ao Decreto 854, de 9 de setembro de 2014, as seguintes funções gratificadas:

I - Chefe da Divisão de Atendimento – Central, simbologia FG.

II - Chefe da Divisão de Atendimento – Taquaralto, simbologia FG.

Art. 4º São acrescentadas duas funções gratificadas com a nomenclatura “Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas” e simbologia FG, ao Anexo Único do Decreto 855, de 25 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.

Art. 5º São acrescentadas duas funções gratificadas com a nomenclatura “Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas” e simbologia FG, ao Anexo Único do Decreto 864, de 12 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável.

Art. 6º O art. 1º do Decreto 864, de 12 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, passa a vigorar sem o item 1.3.1.3 - Divisão de Protocolo.

Parágrafo único. É extinta do Anexo Único ao Decreto 864, de 12 de setembro de 2014, a função gratificada com a nomenclatura “Chefe da Divisão de Protocolo”, simbologia FG.

Art. 7º É acrescentada uma função gratificada com a nomenclatura “Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas” e simbologia FG, ao Anexo Único do Decreto 945, de 13 de janeiro de 2015, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor.

Art. 8º O item 1.8 - Diretoria de Mobilização Comunitária, do art. 1º do Decreto 910, de 17 de novembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, passa a vigorar como item 1.8 - Diretoria de Atendimento – Resolve Palmas.

Parágrafo único. O cargo de provimento em comissão com a nomenclatura “Diretor de Mobilização Comunitária” e simbologia DAS-4, do Anexo Único do Decreto 910, de 17 de novembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, passa a vigorar com a nomenclatura “Diretor de Atendimento – Resolve Palmas” e simbologia DAS-4, mantido o atual ocupante.

Art. 9º São acrescentados os subitens 1.4.1.1 - Divisão de Recursos Humanos, 1.8.1 - Divisão de Apoio Administrativo, 1.8.2 - Divisão de Gestão de Informação e Qualidade, 1.8.3 - Núcleo Setorial de Atendimento – Trâmite e Documentação, 1.8.4 - Núcleo Setorial de Atendimento – Unidades Descentralizadas, e 1.8.5 - Unidade de Atendimento – Relacionamento ao art. 1º do Decreto 910, de 17 de novembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Parágrafo único. São acrescentados ao Anexo Único do Decreto 910, de 17 de novembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

I - três funções gratificadas com as respectivas nomenclaturas “Chefe da Divisão de Recursos Humanos”, “Chefe da Divisão de Apoio Administrativo” e “Chefe da Divisão de Gestão de Informação e Qualidade”, ambas com simbologia FG;

II - três cargos de provimento em comissão com as respectivas nomenclaturas “Chefe do Núcleo Setorial de Atendimento – Trâmite e Documentação”, “Chefe do Núcleo Setorial de Atendimento – Unidades Descentralizadas” e “Chefe da Unidade de Atendimento – Relacionamento, ambos com simbologia DAS-7.

Art. 10. São atribuições da Diretoria de Atendimento – Resolve Palmas, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

I - aperfeiçoar a relação da Administração com os cidadãos, garantindo a acessibilidade aos serviços da Prefeitura Municipal e a qualidade no atendimento aos usuários;

II - fornecer aos demais órgão e entidades da administração Municipal, quando solicitado, os dados e informações de seus respectivos interesses, coletados através dos canais de relação com os cidadãos, sob sua gestão;

III - promover a integração operacional entre as unidades de atendimento ao cidadão e os demais órgãos e entidades da Administração Municipal;

IV - planejar e desenvolver, conforme acompanhamento e avaliação de desempenho, capacitação e treinamento para os servidores da área;

V - coordenar o atendimento presencial de todas as unidades de atendimento, avaliando e registrando o nível de desempenho alcançado na prestação dos serviços;

VI - propor e promover ações de melhoria de procedimento e sistema de informação, com o objetivo de aperfeiçoar o atendimento ao cidadão e à população em geral;

VII - gerenciar as informações e o fluxo dos documentos decorrente da prestação de serviço ao cidadão por meio das unidades de atendimento.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.033, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

Veda a cessão de servidores da Guarda Metropolitana de Palmas e determina o retorno imediato para o órgão de origem, de servidores cedidos ou afastados informalmente.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a especificidade dos serviços prestados pela Guarda Metropolitana de Palmas, quais sejam a proteção dos bens públicos municipais, serviços e instalações, controle, fiscalização, orientação e educação ambiental e, subsidiariamente, a complementação e apoio das atividades de segurança pública, no Município, integrando a Polícia Comunitária;

CONSIDERANDO que segundo o princípio da indisponibilidade do interesse público, serviços e interesses coletivos não se encontram à livre disposição dos órgãos públicos, portanto, prevalecem sobre interesses privados,

D E C R E T A:

Art. 1º É vedada a cessão de servidores da Guarda Metropolitana de Palmas para órgãos ou entidades municipais, estaduais ou federais.

Art. 2º É determinado o retorno imediato, ao órgão de origem, de servidores da Guarda Metropolitana de Palmas, cedidos ou afastados informalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.101 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de junho de 2015:

Chefe da Unidade de Atendimento - Lua Feliz – DAS-7:
VICTOR MATHEUS LEAL RODRIGUES DE ALMEIDA.

Gerente de Finanças – DAS-7:
LORENNASTRO CASTRO WANDERLEY.

Palmas, 28 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.103 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

LETÍCIA ALENCAR LIMA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão do Projovem – FG, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de junho de 2015.

Palmas, 28 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO N.º 1.104 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

O Ato nº 0980-CT, de 8 de maio de 2015, na parte que contratou os adiantes relacionados, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, na Secretaria Municipal da Saúde:

DEUSELI MENDES DE CARVALHO ALMEIDA;
MARIA EVANI RODRIGUES AMORIM GONÇALVES.

Palmas, 28 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.107 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

os seguintes Atos, na parte que contratou os adiantes relacionados no cargo de Agente Administrativo Educacional, na Secretaria Municipal da Educação:

ATO Nº 0935-CT, de 5 de maio de 2015:
JAIRON PEREIRA DOS SANTOS;
DEUZELI ALVES DA SILVA.

ATO Nº 1.045-CT, de 15 de maio de 2015:
SARA JANE ALMEIDA PEREIRA.

Palmas, 29 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.109 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo 2014063633, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiantes relacionados, no cargo de Professor PII – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2015:

AROLDO CARLOS DA SILVA;
EDUARDO LEANDRO SOUZA DIAS;
TARCÍSIO NASCIMENTO MATOS;
MAGNO PINTO DA SILVA;
MARIA DE LOURDES BONIFACIO MENDES SILVA.

Palmas, 29 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.110 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo 2014063633, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JANDESON DE SÁ ALVES, no cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 8 de abril a 30 de junho de 2015.

Palmas, 29 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.111 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo 2014054847, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA DALVA DE SOUSA COSTA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 29 de maio de 2015.

Palmas, 29 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.112 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo 2015014095, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 23 de março de 2015.

Palmas, 29 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.113 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Parecer/ PGM/SUAD/nº 846/2015, constante no Processo 2015002030, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiantes relacionados, no cargo de Agente Administrativo Educacional – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de maio a 30 de junho de 2015:

JULIENE MATOS ARAUJO GOMES;
ROSILDA PEREIRA BRITO.

Palmas, 29 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.114 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Parecer/SMJ/PGM/SUAD/nº 842/2015, constante no Processo 2014062576, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, no cargo de Agente Administrativo Educacional – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de fevereiro a 15 de maio de 2015:

ALDEANE NASCIMENTO ROCHA;
GENEÁ DE SOUSA RODRIGUES;
RAIMUNDA BARBOSA BARREIRA DA SILVA.

Palmas, 29 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.115 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Parecer/PGM/SUAD/nº 844/2015, constante no Processo 2015010306, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, no cargo de Professor PI – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2015:

EDNA DIAS DOS SANTOS;
ELAINE DA SILVA CARDOSO;
FELIPE EDUARDO GOMES VIANA;
FRANCILEIDE RODRIGUES DA SILVA;
JUCILENE ANDRADE SANTOS;
MARGARIDA MARIA CHAVES MORAES;
MARIA DE JESUS VIEIRA LIMA;
MARIA EUDES SOARES MAGALHÃES;
RITA RODRIGUES CAMPELO SILVA;
VALDENIZA ALVES PEREIRA MILHOMEM.

Palmas, 29 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.118 - NM. (*)

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ERON BRINGEL COELHO, no cargo de Superintendente de Planejamento Orçamentário e Modernização Administrativa – DAS-2, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 18 de maio de 2015.

Palmas, 29 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.122 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

ROGÉRIO OLIVEIRA ROCHA, do cargo de Assessor Político – DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de junho de 2015.

Palmas, 1º de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 753, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre dispensa de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a exposição de motivos asseverando a necessidade de instalações adequadas e suficientes para atender a nova estrutura da Escola de Governo de Palmas, a qual abrangerá todas as áreas de capacitação dos servidores municipais, bem como em detrimento do espaço e localização do imóvel locado;

CONSIDERANDO os documentos que comprovam a regularidade do imóvel, e do valor compatível com o praticado no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2015019344, bem como, aprovação do Grupo Gestor por meio da Autorização 154/2015-GGG, e toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93, em favor da Alugar Administração de Imóveis Ltda-ME, CNPJ Nº 19.740.991/0001-77 no valor total do contrato de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), referente a locação do imóvel sito à AV. LO-09, HM-06, Lote 06, Centro, Palmas/TO, com área de 1.900m², pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 28 dias do mês de maio de 2015.

Alan Barbiero
Secretário de Administração e Recursos Humanos

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Secretaria de Finanças

PROCESSO: 2015029413

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO GGG Nº 162/2015-GGG

DESPACHO Nº 256/2015. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2015029413, do Parecer PGM SUAD n.º 1156/2015, da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO dispensar a licitação para contratação de fornecimento de combustíveis tipo gasolina comum e óleo diesel B S10, para abastecimento da frota municipal, adjudicando o objeto da contratação à empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº , perfazendo o valor total estimado de R\$ 3.084.048,00 (três milhões oitenta e quatro mil quarenta e oito reais), correndo a presente despesa com as seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Unidade Gestora	Funcional programática	Nat. da Desp.	Fonte	Sub-Item
Secretaria de Segurança e Defesa Civil	03.1200.06.122.0317.4002	33.90.30	001000101	0100
Secretaria Municipal de Transparência e Controle e Interno	03.1300.04.122.0318.4002	33.90.30	001000101	0100
Agência Municipal de Turismo	03.1400.23.122.0319.4002	33.90.30	001000101	0100
Fundação Municipal de Esporte e Lazer	03.1600.27.122.0321.4002	33.90.30	001000101	0100
Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Trânsito e Transporte	03.1800.04.122.0322.4002	33.90.30	001000101	0100
Gabinete do Prefeito	03.2100.04.122.0323.4002	33.90.30	001000101	0100
Procuradoria Geral do Município	03.2300.04.122.0341.4002	33.90.30	001000101	0100
Secretaria Desenvolvimento Econômico e Emprego	03.2600.04.122.0325.4002	33.90.30	001000101	0100
Secretaria Municipal de Finanças	03.2700.04.122.0326.4002	33.90.30	001000101	0100
Secretaria Municipal de Educação	03.2800.12.122.0327.4002	33.90.30	002000101	0100
Secretaria Municipal de Habitação	03.3100.16.122.0328.4002	33.90.30	001000101	0100
Fundo Municipal de Saúde	03.3200.10.122.0329.4002	33.90.30	004000101	0100
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	03.3300.20.122.0330.4002	33.90.30	001000101	0100
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos	03.3500.04.122.0331.4002	33.90.30	001000101	0100
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	03.3700.08.122.0332.4002	33.90.30	001000101	0100
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais	03.5100.04.122.0333.4002	33.90.30	001000101	0100
Instituto de Planejamento Urbano de Palmas	03.5200.15.122.0334.4002	33.90.30	001000101	0100
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável	03.5500.04.122.0335.4002	33.90.30	001000101	0100
Secretaria Municipal de Comunicação	03.5600.04.122.0336.4002	33.90.30	001000101	0100
Fundação Cultural de Palmas	03.7100.13.122.0338.4002	33.90.30	001000101	0100
Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor	03.7600.04.122.0303.4002	33.90.30	001000101	0100
Secretaria Municipal Extraordinária de Idosos Indígenas	03.7700.04.122.0343.4002	33.90.30	001000101	0100
Fundação de Meio Ambiente de Palmas	03.7800.04.122.0344.4002	33.90.30	001000101	0100
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	03.7900.04.122.0345.4002	33.90.30	001000101	0100

PALMAS, aos 29 de maio de 2015.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015

Processo nº: 2015010866

Validade: 12 (doze) meses

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº 054/2015

O Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para Casa Abrigo Raio de Sol e Casa Acolhida, tendo em vista que são serviços de acolhimento institucional provisório ou excepcional para crianças e adolescentes que estejam sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se impossibilitados de cumprir suas funções, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 029/2015, sucedido em 14/04/2015, às 09:00hs, realizada pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: M. J. R. DOS SANTOS - ME				CNPJ: 07.993.634/0001.31		
ITEM	UND.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL R UNIT	VL R TOTAL
02	200	KG	ABOBORA KABUTIÁ - Produtos são, limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	CEASA	3,79	758,00
03	80	KG	ALHO - branco, graúdo, de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	CEASA	15,45	1.236,00
04	480	UM	ALFACE - Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	CEASA	4,65	2.232,00
05	1.000	KG	BANANA PRATA - verdoxa, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	3,18	3.180,00
Fornecedor: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS - ME				CNPJ: 02.610.348/0001.26		
ITEM	UND.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL R UNIT	VL R TOTAL
01	300	KG	ABACAXI - Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Peso aproximado por peça 1.400 kg.	IN NATURA	4,72	1.416,00
06	800	KG	BATATA INGLESA - tamanho médio, no ponto de maturação, livres de resíduos de fertilizantes, integras, frescas, lavadas e limpas, sem ferimentos, rachaduras, perfurações ou defeitos e manchas.	IN NATURA	4,10	3.280,00
07	200	KG	BETERRABA - Tamanho médio, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	IN NATURA	4,60	920,00
08	300	KG	CEBOLA - Branca, lavada, fresca e limpa, tamanho médio, de primeira qualidade, firmes, viçosas, no ponto de maturação, integras, com peso médio entre 100 a 200 gramas cada unidade, sem perfurações ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	3,90	1.170,00
09	300	KG	CENOURA - tamanho médio, tipo especial, no ponto de maturação, sem ferimentos, rachaduras e perfurações ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes, integras, lavadas, frescas e limpas, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade.	IN NATURA	4,35	1.305,00
10	390	MÇO	CHEIRO VERDE - Embalados em sacos plásticos transparentes não tóxicos. Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	IN NATURA	3,99	1.556,10
11	200	KG	CHUCHU - De 1ª qualidade, cor verde, tamanho e coloração uniforme, firme e compacto livres de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	4,49	898,00
12	250	MÇO	COUVE - Embalados em sacos plásticos transparentes não tóxicos. Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	IN NATURA	4,60	1.150,00
13	1.200	KG	LARANJA - Pera, produtos são e limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	IN NATURA	2,25	2.700,00
14	100	KG	LIMÃO - Tahiti de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isentos de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido.	IN NATURA	5,98	598,00
15	1.000	KG	MAÇÃ NACIONAL - inteiras; sãs; limpas, praticamente isentas de matérias estranhas e impurezas visíveis; praticamente isentas de parasitas; isentas de umidade exterior anormal; isentas de odores estranhos; praticamente isentas de danos causados por altas ou baixas temperaturas durante a estocagem.	IN NATURA	5,90	5.900,00

16	400	KG	MAMÃO FORMOSA - Produtos são, limpos, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, que apresentem tamanho, cor e conformidade uniformes. Não serão aceitos manchas ou defeitos na casca.	IN NATURA	4,20	1.680,00
17	500	KG	MANDIOCA - Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	IN NATURA	4,85	2.425,00
18	800	KG	MELANCIA - Redonda, graúda, de 1ª qualidade, fresca, com aspecto, cor e cheiro de sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes.	IN NATURA	2,10	1.680,00
19	200	KG	MELÃO - de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	5,39	1.078,00
20	400	KG	REPOLHO BRANCO - Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas, firmes e bívidas. Não serão permitidos perfurações, rachaduras e cortes.	IN NATURA	3,29	1.316,00
21	960	KG	TOMATE - Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	IN NATURA	4,05	3.888,00
24	300	KG	SALSICHA - Tipo Hot Dog, a base de carnes integras bovínas, sal, água, conservado em salmoura, contendo data de fabricação, validade e ingredientes. Embalagem de 5 kg.	FRANGO NORTE	5,95	1.785,00
31	400	PC	PAO PARA HOT DOG - Pacote com 10 unidades superficialmente sem queimaduras e sujidades, unidade com aproximadamente 70 g, acondicionado em embalagem plástica atóxica, transparente, resistente, fechado.	SUPER PÃO	4,19	1.676,00
32	290	CRT	OVO BRANCO - Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade mínima de 12 dias. Embalagem contendo 30 unidades.	OVIS	9,97	2.891,30
Fornecedor: W.V.B VARGAS - ME				CNPJ: 03.997.385/0001-00		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL R UNIT	VL R TOTAL
22	KG	490	APRESUNTADO - fatiado, cozido sem capa de gordura, INGREDIENTES: pernil suíno, sal, açúcar, pimenta, proteína vegetal, maltodextrina, carragena, tripolifosfato de sódio, nitrato de sódio. Não contém glúten.	FRANGO NORTE	14,61	7.158,90
23	490	KG	QUEIJO MUSSARELA - Fatiado acondicionado em embalagem plástica atóxica, preparado e embalado no dia da entrega.	FRANGO NORTE	22,49	11.020,10
25	290	KG	POLPA DE FRUTA Sabor: Acaçola 1kg	POLMAR	9,07	2.630,30
26	290	KG	POLPA DE FRUTA Sabor: Manga 1kg	POLMAR	9,07	2.630,30
27	290	KG	POLPA DE FRUTA Sabor: Goiaba 1kg	POLMAR	9,07	2.630,30
28	290	KG	POLPA DE FRUTA Sabor: Caju 1kg	POLMAR	9,74	2.824,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 29 de maio de 2015.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2015

Processo nº. 2015002494. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Polimento e revitalização de Piso e Rodapé de Granitina. Empresas Vencedoras: CAVALCANTI E SILVA LTDA - ME, CNPJ Nº 09.525.407/0001-07, Itens 01, e 02, Valor global R\$ 153.180,00 (cento e cinquenta e três mil, cento e oitenta reais): Data da realização do certame 18/05/2015.

Palmas - TO, 01 de junho de 2015.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h:00min (horário de Brasília) do dia 16 de junho de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade o Registro de Preços visando à futura aquisição de materiais escolares para educadores - PROJÓVEM URBANO, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, processo nº 2015009333. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de maio de 2015.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº:141/2015

PROCESSO: 2012014927
REQUERENTE: CLÍNICA ONCOLÓGICA DE PALMAS.
REQUERIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 109/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte recolheu a menor o ISSQN referente a prestação de serviços próprios, no período de fevereiro a dezembro de 2007, totalizando o valor de R\$ 58.263,69 (Cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância deu provimento parcial a impugnação reduzindo o valor do Auto de Infração para R\$ 42.200,96 (Quarenta e dois mil, duzentos reais e noventa e seis centavos). Recurso Voluntário. O Representante Fazendário se manifesta concordando com a Sentença de Primeira Instância. O julgamento de Segunda Instância realizado em 11/12/2014, foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração confirmando a Sentença de Primeira Instância. Interposto Pedido Revisional de Julgamento. O Representante Fazendário opinou pelo cancelamento do Auto de Infração, uma vez que comprovada a retenção do imposto. Em sessão realizada em 26/05/2015 o contribuinte devidamente intimado compareceu ao julgamento. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração. Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 109/2012 em desfavor da CLÍNICA ONCOLÓGICA DE PALMAS. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas – Tocantins, 28 de maio de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Flávia Helena Q. A. de Souza
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº:142/2015

PROCESSO: 2012014932
REQUERENTE: CLÍNICA ONCOLÓGICA DE PALMAS.
REQUERIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 111/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte recolheu a menor o

ISSQN referente a prestação de serviços próprios, no período de janeiro a dezembro de 2009, totalizando o valor de R\$ 62.657,69 (Sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância deu provimento parcial a impugnação reduzindo o valor do Auto de Infração para R\$ 25.518,15 (Vinte e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e quinze centavos). Recurso Voluntário. O Representante Fazendário se manifesta opinando pela redução do Auto de Infração para o valor de R\$ 20.071,98 (Vinte mil, setenta e um reais e noventa e oito centavos). O julgamento de Segunda Instância realizado em 11/12/2014, foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração conforme Parecer Fazendário. Interposto Pedido Revisional de Julgamento. O Representante Fazendário opinou pela redução do Auto de Infração no valor de R\$ 4.581,59 (Quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), uma vez que comprovada parcialmente a retenção do imposto. Em sessão realizada em 26/05/2015 o contribuinte devidamente intimado compareceu ao julgamento. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 111/2012 em desfavor da CLÍNICA ONCOLÓGICA DE PALMAS. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 4.581,59 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 28 de maio de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Flávia Helena Q. A. de Souza
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº:143/2015

PROCESSO: 2012014934
REQUERENTE: CLÍNICA ONCOLÓGICA DE PALMAS.
REQUERIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 112/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário de ISSQN. O contribuinte recolheu a menor o ISSQN referente a prestação de serviços próprios, no período de janeiro a dezembro de 2010, totalizando o valor de R\$ 89.585,87 (Oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sete centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância deu provimento parcial a impugnação reduzindo o valor do Auto de Infração para R\$ 62.188,44 (Sessenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Recurso Voluntário. O Representante Fazendário se manifesta opinando pela redução do Auto de Infração para o valor de R\$ 22.752,49 (Vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos). O julgamento de Segunda Instância realizado em 11/12/2014, foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração conforme Parecer Fazendário. Interposto Pedido Revisional de Julgamento. O Representante Fazendário opinou pela redução do Auto de Infração no valor de R\$ 206,47 (Duzentos e seis reais e quarenta e sete centavos), uma vez que comprovada parcialmente a retenção do imposto. Em sessão realizada em 26/05/2015 o contribuinte devidamente intimado compareceu ao julgamento. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 112/2012 em desfavor da CLÍNICA ONCOLÓGICA DE PALMAS. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 206,47 (Duzentos e seis reais e quarenta e sete centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 28 de maio de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Flávia Helena Q. A. de Souza
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº:144/2015

PROCESSO: 2012014935
REQUERENTE: CLÍNICA ONCOLÓGICA DE PALMAS.
REQUERIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 113/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário de ISSQN. O contribuinte recolheu a menor o ISSQN referente a prestação de serviços próprios, no período de janeiro a dezembro de 2011, totalizando o valor de R\$ 63.587,69 (Sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância deu provimento parcial a impugnação reduzindo o valor do Auto de Infração para R\$ 38.773,60 (Trinta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Recurso Voluntário. O Representante Fazendário se manifesta opinando pela redução do Auto de Infração para o valor de R\$ 8.015,77 (Oito mil, quinze reais e setenta e sete centavos). O julgamento de Segunda Instância realizado em 11/12/2014, foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração conforme Parecer Fazendário. Interposto Pedido Revisional de Julgamento. O Representante Fazendário opinou pela redução do Auto de Infração no valor de R\$ 56,18 (Cinquenta e seis reais e dezoito centavos), uma vez que comprovada parcialmente a retenção do imposto. Em sessão realizada em 26/05/2015 o contribuinte devidamente intimado compareceu ao julgamento. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 113/2012 em desfavor da CLÍNICA ONCOLÓGICA DE PALMAS. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 56,18 (Cinquenta e seis reais e dezoito centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 28 de maio de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Flávia Helena Q. A. de Souza
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº:145/2015

PROCESSO: 2012021613
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: BT JABLONSKI & CIA LTDA.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 155/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário de ISSQN. O contribuinte recolheu a menor o ISSQN devido em razão da atividade prestacional prevista no item 17.1 da Lista de Serviços, Anexo I constante da LC nº 107/2005, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2009, totalizando o valor originário de R\$ 9.098,40 (Nove mil, noventa e oito reais e quarenta centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância deu provimento a impugnação, julgando pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 4.267,13 (Quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e treze centavos). Recurso de ofício. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 26/05/2015 o contribuinte devidamente não compareceu. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 155/2012 em desfavor de BT JABLONSKI & CIA LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 4.267,13 (Quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e treze centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 28 de maio de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira relatora

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura de Palmas através da Secretaria de Finanças/Junta de Recursos Fiscais, torna público a revogação do Edital de Intimação publicado no Diário Oficial do Município nº 1.206 de 27 de fevereiro de 2015, página 12 na parte que especifica:

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
CONSTRUTORA ANDRADE LTDA	00.818.007/0001-15	AI 9463/2014 ISS	2014054022	Procedência Parcial do Auto em R\$ 682,11
CARVALHO & SANTOS REPRESENTAÇÃOES LTDA	11.261.228/0001-51	AI 8891/2014 ISS	2014029017	Procedência Parcial do Auto em R\$ 253,40

Palmas, 28 de maio 2015

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
CONSTRUTORA ANDRADE LTDA	00.818.007/0001-15	AI 9463/2014 ISS	2014054022	Procedência Parcial do Auto em R\$ 253,40
CARVALHO & SANTOS REPRESENTAÇÃOES LTDA	11.261.228/0001-51	AI 8891/2014 ISS	2014029017	Procedência Parcial do Auto em R\$ 682,11

Palmas, 28 de maio 2015

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da JUREF

Secretaria da Educação**UNIDADES EDUCACIONAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA.
OBJETO: Serviços Contábeis
VIGÊNCIA: 01/04/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
SIGNATÁRIOS: Valter Francisco de Almeida – Presidente da ACE e Planalto Contabilidade Escolar Ltda., por seu representante
DATA: 01/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE ETI ESCOLA CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
CONTRATADA: M J R DOS SANTOS EIRELLI ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VIGÊNCIA: 30/04/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 27.741,00 (Vinte e sete mil setecentos e quarenta e um reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015010152
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
SIGNATÁRIOS: Valter Francisco de Almeida – Presidente da ACE e MJR dos Santos Eirelli – ME., por seu representante
DATA: 30/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: ACE CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
CONTRATADA: HC COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição gás 45 kg liquefeito de petróleo
VIGÊNCIA: 26/04/2015 a 31/05/2015
VALOR: R\$ 29.291,25 (Vinte nove mil duzentos e noventa e um reais e vinte cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015010187
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
SIGNATÁRIOS: Valter Francisco de Almeida – Presidente da ACE e HC Comercial Ltda., por seu representante
DATA: 26/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE ETI ESCOLA CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
CONTRATADA: COSTA E VIEIRA LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VIGÊNCIA: 30/04/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 31.054,00 (Trinta e um mil cinquenta e quatro reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015010152
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
SIGNATÁRIOS: Valter Francisco de Almeida – Presidente da ACE e COSTA E VIEIRA., por seu representante
DATA: 30/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE ETI ESCOLA CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VIGÊNCIA: 30/04/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 74.777,40 (Setenta e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015010152
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
SIGNATÁRIOS: Valter Francisco de Almeida – Presidente da ACE e Paulista Indústria E Comércio de Alimentos Ltda., por seu representante
DATA: 30/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE ETI ESCOLA CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VIGÊNCIA: 30/04/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 23.900,00 (Vinte e três mil e novecentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015010152
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
SIGNATÁRIOS: Valter Francisco de Almeida – Presidente da ACE e S de Souza Sobrinho e Cia Ltda., por seu representante
DATA: 30/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE ETI ESCOLA CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
CONTRATADA: CASA DE CARNE D'NATA LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VIGÊNCIA: 30/04/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 14.960,00 (Quatorze mil novecentos e sessenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015010152
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
SIGNATÁRIOS: Valter Francisco de Almeida – Presidente da ACE e Casa de Carne D'Nata Ltda., por seu representante
DATA: 30/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE ETI ESCOLA CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: EDIALIMENTOS IND E COM DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VIGÊNCIA: 30/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 4.082,00 (Quatro mil e oitenta e dois reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015010152
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Valter Francisco de Almeida – Presidente da ACE e Edialimentos Ind e Com de Gêneros Alimentícios Ltda- ME., por seu representante
 DATA: 30/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE ETI ESCOLA CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VIGÊNCIA: 30/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 83.846,50 (Oitenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015010152
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Valter Francisco de Almeida – Presidente da ACE e Parnaíba Comércio de Alimentos Ltda., por seu representante
 DATA: 30/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
 CONTRATADA: M.J.R. DOS SANTOS.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VIGÊNCIA: 21/05/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$14.539,90 (Quatorze mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015016671
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Heleno Elias da Silva – Presidente da ACE e M.J.R. dos Santos., por seu representante
 DATA: 21/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
 CONTRATADA: EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VIGÊNCIA: 21/05/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 1.755,25 (Hum mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015016671
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Heleno Elias da Silva – Presidente da ACE e Edialimentos Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda ME., por seu representante
 DATA: 21/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
 CONTRATADA: PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VIGÊNCIA: 21/05/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 54.953,40 (Cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015016671
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Heleno Elias da Silva – Presidente da ACE e Parnaíba Comércio de Alimentos Ltda ME., por seu representante
 DATA: 21/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
 CONTRATADA: PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Produtos de gêneros Alimentícios
 VIGÊNCIA: 23/05/2015 a 30/06/2015
 VALOR: R\$ 7.900,90 (Sete mil novecentos reais e noventa centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015029970
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Celivaldo Sousa Lima – Presidente da ACE e Parnaíba Comércio de Alimentos Ltda., por seu representante
 DATA: 23/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO -(ASCABRAS)
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
 VIGÊNCIA: 21/05/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 4.853,60 (Quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015010001
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Maria Irlândia Moura Lima Neris – Presidente da ACCEI e Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas/TO ASCABRAS, por seu representante
 DATA: 21/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP/TO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
 VIGÊNCIA: 21/05/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 11.745,00 (Onze mil setecentos e quarenta e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015010001
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Maria Irlândia Moura Lima Neris – Presidente da ACCEI e Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Entorno de Palmas APRAFEP/TO, por seu representante
 DATA: 21/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ
 CONTRATADA: GENIVALDO SOUZA SANTOS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
 VIGÊNCIA: 21/05/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 6.730,00 (Seis mil setecentos e trinta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015010001
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Maria Irlândia Moura Lima Neris – Presidente da ACCEI e Genivaldo Souza Santos, por seu representante
 DATA: 21/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014 /2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS
 CONTRATADA: G.R DOS SANTOS JÚNIOR COMERCIAL - ME
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
 VIGÊNCIA: 10/05/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 14.585,87 (Quatorze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015009624
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Francisco da Silva de Oliveira Filho – Presidente da ACE e G.R Dos Santos Junior Comercial - Me., por seu representante
 DATA: 10/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº15/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS
 CONTRATADA: IMPERIAL OFFICE EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
 VIGÊNCIA: 10/05/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 178,26 (Cento e setenta e oito reais e vinte e seis centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015009624
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Francisco da Silva de Oliveira Filho– Presidente da ACE e Imperial Office Eireli - me., por seu representante
 DATA: 10/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES
 CONTRATADA: LACERDA CONSTRUTORA E COMÉRCIO.
 OBJETO: Realização de serviços de pequenos reparos predial
 VIGÊNCIA: 26/05/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 9.893,76 (Nove mil oitocentos e noventa e três e reais e setenta e seis centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015009514
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Reforma
 SIGNATÁRIOS: Silvana Casasola – Presidente da ACCEI e Lacerda Construtora e Comércio., por seu representante

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
 CONTRATADA: PARNAÍBA COM. DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
 VIGÊNCIA: 21/05/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 24.590,75 (Vinte e quatro mil quinhentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015008651
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Wender Fernandes Martins Reis – Presidente da ACE e Parnaíba Com. de Alimentos Ltda., por seu representante
 DATA: 21/05/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME., com valor de R\$ 2.408,85 (Dois mil quatrocentos e oito reais e

oitenta e cinco centavos) e R. B. NEVES PAPELARIA LTDA–ME com o valor de R\$ 25.312,62 (Vinte e cinco mil trezentos e doze reais e sessenta e dois centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015005506, tendo como objeto a aquisição de material de expediente e pedagógico.

Palmas/TO, 29 de maio de 2015.

Joana D'Arc Nonato de Souza
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas G.R DOS SANTOS JÚNIOR COMERCIAL – ME; com valor total de R\$ 14.585,87(Quatorze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) e IMPERIAL OFFICE EIRELLI – ME., com valor de R\$ 178,26(Cento e setenta e oito reais e vinte e seis centavos) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015009624, tendo como objeto a aquisição Matérias de Limpeza.

Palmas/TO, 27 de maio de 2015.

A'tlas Araújo Ponce
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Jorge Amado, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa PARNAÍBA COM. DE ALIMENTOS LTDA., foi julgada como vencedora do Processo nº 2015008651, com o valor total de R\$ 24.590,75 (Vinte e quatro mil quinhentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), tendo como objeto a aquisição de Material de Consumo.

Palmas/TO, 25 de maio de 2015.

Hely Martins Barbosa
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A comissão Permanente de Chamada Pública da ACCEI Cantinho Feliz, torna público para conhecimento de interessados que os agricultores GERALDA APARECIDA DE FREITAS BORGES, com o valor total de R\$ 2.117,00 (Dois mil cento e dezessete reais) e TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA, com o valor total de R\$ 1.018,80 (Hum mil e dezoito reais e oitenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015019347, para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, em 29 de maio de 2015.

Sirvânio Barbosa Passos
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CARTA CONVITE Nº 002/2015**

A ACCEI CMEI Criança Feliz por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 09 de junho de 2015, na Sala da Direção do CMEI Criança Feliz, localizado no endereço: Rua SF 26 APM 02 e 03 Setor Santa Fé 2ª Etapa – Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE N.º 002/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a

realização de pintura e pequenos reparos para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Criança Feliz, Processo nº 2015012619. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Criança Feliz, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-3104.

Palmas/TO, 15 de maio de 2015.

Daniela Silva da Costa Lino
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015**

A ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 17/06/2015, na biblioteca da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, localizado no endereço 1206 Sul, APM 07 Alameda 31, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, Processo nº 2015023131. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218 5373.

Palmas/TO, 29 de maio de 2015.

Alzira Oliveira Neta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar às 15h30min do dia 17/06/2015, na sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, localizado no endereço Lago Sul, Rua João Pires Querido Filho, APM 12, Palmas/TO, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de areias condicionadas para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Integral Lago Sul, Processo nº 2015026914. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, no endereço acima citado no horário de 07h30min às 11h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 8454-5926 ou (63) 8403-8823.

Palmas/TO, 29 de maio de 2015.

Esdras Carvalho de Souza
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2015 de 05 de Fevereiro de 2015, torna público que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015, Processo nº 2015012576, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O

Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 22/06/2015, no horário de 08h00min às 12h00min na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda situado à Rua Rio de Janeiro, S/Nº, QSE 01, Praça Feira Aurenny I, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 23/06/2015, às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3218-5507.

Palmas/TO, 29 de maio de 2015.

Rebeca Gabriele S. do Nascimento.
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 001/2015 de 28 de janeiro de 2015, torna público que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015, Processo nº 2015021921, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 22/06/2015, no horário de 07h30min às 11h30min na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, situado à Quadra 403 Norte, Alameda 01, lote 07, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 23/06/2015, às 10h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-1699.

Palmas/TO, 29 de maio de 2015.

Rodrigo Gomes Milhomem
Presidente da Comissão de Chamada Pública

ERRATA

A ACE Escola Municipal Jorge Amado, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 017/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.242 de 23 de abril de 2015, pág.12:

Onde se lê:
Valor R\$: 14.977,50 (Quatorze mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos),

Leia-se:
Valor R\$: 5.596,50 (Cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Palmas/TO, 28 de maio de 2015.

Hely Martins Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Jorge Amado, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que nos extratos do contrato de gêneros alimentícios nº 014, 015, 016, 017 e 018/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.242, pág.12, de 23 de abril de 2015:

Onde se lê:
Vigência: 20/04/2015 a 31/04/2015

Leia-se:
Vigência: 20/04/2015 a 31/12/2015

Palmas/TO, 28 de maio de 2015.

Hely Martins Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 244/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DEVOLVER, a pedido, as servidoras públicas estaduais, abaixo relacionadas, para o Estado do Tocantins – Secretaria da Saúde, a partir desta data:

Servidor	Cargo
ILMA PEREIRA DE SIQUEIRA	Técnico em Enfermagem
MARIA DA PIEDADE VIDAL	Assistente Administrativo
MARINA CANTUÁRIA DE ARAÚJO	Assistente Administrativo
TERESA VIEIRA DE SOUSA	Assistente Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 245/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Consultas Especializadas de Palmas – 32.5.2.4 na Dotação Orçamentária código nº 570, o(a) servidor(a) municipal LORENA CARLA BARBOSA LIMA LUCENA, ocupante do cargo efetivo de Médico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 246/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.5.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 571, o(a) servidor(a) municipal LEANDRO LOPES COIMBRA, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico/Bioquímico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 247/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no SAMU-192 – 32.5.3.3 na Dotação Orçamentária código nº 571, o(a) servidor(a) municipal REGINA ANDRADE NEVES FRANCO, ocupante do cargo efetivo de Médico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 248/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas;

Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 571

Servidor	Cargo
GISELLE HELENA DE CAMPOS PANIAGO	Médico

Gerência de Vigilância e Controle de Zoonoses – 513.10.3 na Dotação Orçamentária código nº 572

Servidor	Cargo
LANA RUBIA ROCHA DE SOUZA	Assistente de Serviços em Saúde
MARIA GABRIELA NOLETO NOGUEIRA	Biólogo

SAMU-192 – 32.5.3.3 na Dotação Orçamentária código nº 571

Servidor	Cargo
RICARDO ROCHA COELHO MORAIS	Médico

Diretoria de Gestão no Trabalho – 513.5 na Dotação Orçamentária código nº 568

Servidor	Cargo
ROSIMERE CAMELO PINTO	Assistente de Serviços em Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 249/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas.

Diretoria de Vigilância em Saúde – 513.10 na Dotação Orçamentária código nº 572

Servidor	Cargo
JESSICA KELLY SOUSA PEREIRA	Enfermeiro

Núcleo de Assistência Henfil – 32.5.2.10 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
GESSIKA FERREIRA SILVA	Assistente Social

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 250/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas.

Diretoria de Vigilância em Saúde – 513.10 na Dotação Orçamentária código nº 572

Servidor	Cargo
MARCIA HOLANDA LIMA	Enfermeiro

Policlínica 303 Norte – 32.5.2.11 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
GISELE DE JESUS BATISTA	Enfermeiro

Gerência de Vigilância e Controle de Zoonoses – 513.10.3 na Dotação Orçamentária código nº 572

Servidor	Cargo
LARA BETANIA MELO ARAÚJO	Biólogo

Centro de Consultas Especializadas de Palmas – 32.5.2.4 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
MILLENA SILVA FALCÃO	Enfermeiro

Complexo de Atenção à Saúde – 32.5.2.8 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
VIVIANE CAMARGO PIRES	Médico

Farmácia Municipal 603 Norte – 32.5.4.2 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
ELIANE RIBEIRO TEIXEIRA DA COSTA	Farmacêutico/Bioquímico

Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.5.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 571

Servidor	Cargo
ALDEMIR BATISTA CABRAL	Médico
GILBER AUGUSTO SILVERIO	Médico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 251/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 403 Sul para a U.S.F. 1103 Sul – 32.5.1.41 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal YURI DE PINHO SILVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.021.122.

Art. 2º Designar o mesmo para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 252/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas.

Núcleo de Assistência Henfil – 32.5.2.10 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
SUZANE BUCAR RESPLANDE	Técnico em Enfermagem

Diretoria de Vigilância em Saúde – 513.10 na Dotação Orçamentária código nº 572

Servidor	Cargo
NINA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO	Enfermeiro

Policlínica Aurenly I – 32.5.2.12 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
LEILA BORGES DE CASTRO	Assistente Social

USF 603 Norte – 32.5.1.16 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
LEIDIANA SANTIAGO DA SILVA	Técnico em Enfermagem

Farmácia Municipal de Taquaralto – 32.5.4.2 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
HUGO MAIA FONSECA	Farmacêutico/Bioquímico

Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II – 32.5.2.3 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
JANAINA VILARES DA SILVA	Psicólogo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 253/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas.

Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.5.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 571

Servidor	Cargo
ALFREDO RAMON ALFONSO CAVALCANTE	Médico

Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 571

Servidor	Cargo
ODILON SOUSA MILHOMEM	Médico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 254/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Gerência de Vigilância e Controle de Zoonoses para Diretoria de Vigilância em Saúde – 513.10 na Dotação Orçamentária código nº 572, o(a) servidor(a) municipal ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, matrícula funcional nº 264.451.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 255/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas.

Policlínica de Taquaralto – 32.5.2.13 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
CAROLINA NUNES CAVALCANTE MATOS	Fisioterapeuta

Policlínica 303 Norte – 32.5.2.11 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
MARIANGELA PINHEIRO AQUINO	Técnico em Enfermagem

Núcleo de Assistência Henfil – 32.5.2.10 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
FERNANDA ANDRADE PEREIRA	Enfermeiro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 256/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas.

Farmácia Municipal 603 Norte – 32.5.4.2 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
GUSTAVO SILVA BEZERRA	Farmacêutico/Bioquímico

Centro de Fisioterapia da Região Sul – 32.5.2.14 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
EDIVANIA PIMENTEL DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais

SAMU-192 – 32.5.3.3 na Dotação Orçamentária código nº 571

Servidor	Cargo
LUCIANO BATISTA LOPES	Médico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 257/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas.

Farmácia Municipal Aurenny I – 32.5.4.2 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
GLAUBERSON GIUBANNUNCCI PAPACOSTA	Farmacêutico/Bioquímico

Gerência de Controle de Frota – 513.3.3 na Dotação Orçamentária código nº 568

Servidor	Cargo
OSEIAS CAETANO PEREIRA	Mecânico

Policlínica Taquaralto – 32.5.2.13 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
IZAILDE PEREIRA IZIDORIO	Técnico em Enfermagem

Centro de Fisioterapia da Região Sul – 32.5.2.14 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
ALAIDE MARINA CAMELO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais

Centro de Consultas Especializadas de Palmas – 32.5.2.4 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
MARIA ETELVANE FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 258/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas.

Diretoria de Atenção Especializada – 513.7 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
SUELLEM MOURA SILVA ROCHA	Enfermeiro

Diretoria de Vigilância em Saúde – 513.10 na Dotação Orçamentária código nº 572

Servidor	Cargo
JOYCE DUAILIBE LAIGNIER BARBOSA SANTOS	Psicólogo

Farmácia Municipal de Taquaruçú – 32.5.4.2 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
CAROLINE RODRIGUES MILHOMEM	Farmacêutico/Bioquímico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 259/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas.

Da U.S.F. 1004 Sul para o Centro de Fisioterapia da Região Sul – 32.5.2.14 na Dotação Orçamentária código nº 570

Matrícula	Servidor	Cargo
413.016.802	ANTONIA NEUMA FERREIRA DE ALENCAR SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais

Da U.S.F. 1103 Sul para a U.S.F. 1004 Sul – 32.5.1.5 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
307.181	PETRONILIA TAVARES CAMPOS	Auxiliar de Serviços Gerais

Da U.S.F. Taquaruçú para o Centro de Fisioterapia da Região Sul – 32.5.2.14 na Dotação Orçamentária código nº 570

Matrícula	Servidor	Cargo
251.941	GERUZA DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 260/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas.

Policlínica Taquaralto – 32.5.2.13 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
TAYENNE PEREIRA CARDOSO FRAZAO	Médico

Centro de Fisioterapia da Região Sul – 32.5.2.14 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
NILVA LIMA LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 261/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas.

Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.5.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 571

Servidor	Cargo
MARIA SELMA SOARES	Médico

Diretoria de Vigilância em Saúde – 513.10 na Dotação Orçamentária código nº 572

Servidor	Cargo
EZIANE DE FATIMA PARAENSE DA COSTA	Enfermeiro
PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	Coordenador de Ações Estratégicas e Promoção a Saúde

USF Aurenly II – 32.5.1.20 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA	Médico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 262/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.5.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 570, o(a) servidor(a) municipal CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA GALHARDO, ocupante do cargo efetivo de Médico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 263/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Saúde Sexual e Reprodutivo da Mulher – 32.5.2.7 na Dotação Orçamentária código nº 570, o(a) servidor(a) municipal LUCIA HELENA ALMEIDA GRATAO, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 264/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas.

U.S.F. Novo Horizonte – 32.5.1.32 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
GLEICY OLIVEIRA DE AQUINO	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

U.S.F. Taquari – 32.5.1.30 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
MAXUELL GONCALVES SOARES	Assistente de Serviços em Saúde

Complexo de Atenção à Saúde – 32.5.28 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
EVERSON LUIZ AZEVEDO CARLOS	Médico

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 265/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas.

Policlínica Taquaralto – 32.5.2.13 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
FABIANO SANTOS DE CARVALHO FELICIANO	Psicólogo

Policlínica Aurenly I – 32.5.2.12 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
FRED JORGE MENDES SARAIVA	Médico

SAMU-192 – 32.5.3.3 na Dotação Orçamentária código nº 571

Servidor	Cargo
KIVYA MAYANE RODRIGUES DE MELO XAVIER	Enfermeiro

USF 508 Norte – 32.5.3.3 na Dotação Orçamentária código nº 571

Servidor	Cargo
JOHN LENNON ALVES DE LIMA	Assistente de Serviços em Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 266/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Morada do Sol para o Centro de Fisioterapia da Região Sul – 32.5.2.14 na Dotação Orçamentária código nº 570, o(a) servidor(a) municipal ELIENE FERNANDES MARTINS REIS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 134.071.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 267/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, a partir desta data.

Da Unidade de Pronto Atendimento Sul para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413.018.350	PALMERINDA DA SILVA REGO	Técnico em Enfermagem

Da Unidade de Pronto Atendimento Norte para a Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.5.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413.018.621	RAIMUNDA MARTINS PAULINO	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 268/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal VANDERLENE FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.018.740, com carga horária de 40 horas semanais, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família, da Unidade Saúde da Família Valéria Pereira Martins, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 269/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal PEDRO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.018.841, com carga horária de 40 horas semanais, para exercer a função de Coordenador Administrativo do Centro de Fisioterapia da Região Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 271/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 571, o(a) servidor(a) municipal WILLIAN LOBO KRUGER, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico/Bioquímico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 272/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Farmácia Municipal do Aurenly III – 32.5.4.2 na Dotação Orçamentária código nº 570, o(a) servidor(a) municipal SILVANA FONSECA SILVA SANTOS, ocupante do cargo temporário de Farmacêutico/Bioquímico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

**EXTRATO DO EDITAL Nº 05, DE 28 DE MAIO DE 2015
RESULTADO FINAL DO II CONCURSO VIDA
NO TRÂNSITO DE JORNALISMO**

O MUNICÍPIO DE PALMAS, no Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão Organizadora do Concurso Vida no Trânsito de Jornalismo, instituída pela Portaria nº 697/2014, no uso de suas atribuições legais, tornam público o RESULTADO FINAL DO II CONCURSO VIDA NO TRÂNSITO DE JORNALISMO regulamentado pelo Edital nº 01, de 18/11/2014.

VENCEDORES	CATEGORIA	TEMA
ROGÉRIO TORTOLA	TELEVISÃO	Tecnologia, mobilidade e segurança
ALESSANDRA SOUSA FERREIRA	JORNAL IMPRESSO	Imprudência e Monte de Mãos Dadas
GABRIELA FERREIRA LAGO	RÁDIO	Risco para Ciclistas no Trânsito
ÉRICA LIMA DA SILVA	MÍDIA DIGITAL	Mais de 500 perderam o direito de dirigir em 2014

I - O Edital completo e suas alterações se encontram à disposição dos interessados no site www.palmas.to.gov.br.

Palmas, TO, 28 de maio de 2015

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2014**
Secretaria Municipal de Saúde - FMS
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 143/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 09 de janeiro de 2015

Órgão Participante: SEPLAN - Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Eletrônico nº 069/2014

Ata de Registro de Preços nº 069/2014

Validade da Ata: Até o dia 26/06/2015

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Processo de Adesão: 2015013069

Fornecedor:				CNPJ:			
LOTE	ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Tins - Soluções Corporativas Eireli - Epp				14.061.959/0001-41			
				VALOR GLOBAL			

03	15	UNID	Armário alto com 02 portas, suporte para pasta e canbe. Medidas: 800x472x1607mm	Bortolini	2.954,00	44.310,00	
04	15	UNID	Armário estante. Medidas: 800x472x1607mm	Bortolini	1.763,00	26.445,00	
06	50	UNID	Armário baixo com 2 portas, Medidas: 800x472x730mm	Bortolini	1.045,00	52.250,00	
09	14	UNID	Armário modular. Medidas: 2000x500x1640mm	Pandin	3.740,33	52.364,62	
10	09	UNID	Armário baixo executivo. Medidas: 1200x500x740mm	Martinucci	1.828,33	16.454,97	
12	04	UNID	Armário de 02 portas e nicho. Medidas: 1748x1067x445 mm	Pandin	2.250,00	9.000,00	
13	15	UNID	Armário médio, com 02 portas. Medidas: 800x472x1300mm	Bortolini	1.864,33	24.964,95	
19	14	UNID	Mesa diretiva ergonômica. Medidas: 650x1250x1700x740mm	Bortolini	4.142,67	57.997,38	
20	01	UNID	Mesa executiva em "L". Medidas: 750x2550x1570x750mm	Pandin	3.695,00	3.695,00	
22	01	UNID	Mesa executiva presidente. Medidas: 2000x900x730mm	Bortolini	7.748,33	7.748,33	398.387,15
27	08	UNID	Mesa de trabalho angular com diálogo. Medidas: 1400/600x1200/800x730mm	Bortolini	1.824,33	14.594,64	
28	05	UNID	Mesa de trabalho angular circular. Medidas: 1800/800x1200/600x730mm	Bortolini	2.066,33	10.331,65	
32	16	UNID	Mesa de trabalho retangular. Medidas: 1400x600x730mm	Bortolini	744,33	11.909,28	
39	02	UNID	Mesa de reunião oval. Medidas: 2400x1200x730mm	Bortolini	2.277,33	4.554,66	
41	06	UNID	Call Center regulável. Medidas: 980/900x1000/1300x620/880x25mm	Bortolini	3.642,00	21.852,00	
42	03	UNID	Mesa lateral quadrada. Medidas: 600x310x600mm	Martinucci	932,67	2.798,01	
43	02	UNID	Mesa de centro quadrada. Medidas: 700x310x700mm	Martinucci	1.128,33	2.256,66	
46	50	UNID	Gaveteiro suspenso com 02 gavetas. Medidas: 430x450x287mm	Bortolini	591,00	29.550,00	
50	15	UNID	Painel divisor superior. Medidas: 1400x450x25mm	Bortolini	354,00	5.310,00	
68	01	UNID	Poltrona giratória presidente com braços reguláveis. Dimensões: A – dimensões de assento: 1480x470p B – dimensões do encosto: 1450x420h C – largura total da cadeira: 596 mm D – altura do assento: 540mm E – altura total da cadeira: 990mm	Cavaletti	901,67	901,67	
69	20	UNID	Poltrona diretor espaldar médio base estampada. Dimensões: A – dimensões do assento: 1480x480p B – dimensões do encosto: 1480x490h C – esp. do assento; encosto: 50mm D – profundidade/largura das cadeiras: 710mm	Cavaletti	1.200,00	24.000,00	
70	02	UNID	Poltrona de aproximação espaldar alto. Dimensões: A – dimensões de assento: L480x470p B – dimensões do encosto: L450x420h C – altura do assento: 470mm D – altura total da cadeira: 990mm	Cavaletti	887,33	1.774,66	
72	36	UNID	Poltrona aproximação base "Y" cromada. Espessura: 15mm, espessura média: 45mm	Cavaletti	780,00	28.080,00	
73	83	UNID	Cadeira executiva multiregulável a gás sem braços. Dimensões: A – dimensões do assento: 1480x440p	Cavaletti	700,00	58.100,00	

GRUPO	ITEM	QT DE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL	VALOR TOTAL
				B - dimensões do encosto: 1430x390h C - esp. do assento/encosto: 50mm D - dens. Ass/enc. 45 a 50 kg/m³ E - altura total da cadeira: 1040mm				
74	24	UNID		Cadeira executiva multiregulável a gás com braços. Cadeira executiva multiregulável a gás sem braços. Dimensões: A - dimensões do assento: 1480x440p B - dimensões do encosto: 1430x390h C - esp. do assento/encosto: 50mm D - dens. Ass/enc. 45 a 50 kg/m³ E - altura total da cadeira: 1040mm	Cavaletti	797,33	19.135,92	
75	45	UNID		Cadeira fixa sem braços. Cadeira executiva multiregulável a gás sem braços. Dimensões: A - dimensões do assento: 1480x440p B - dimensões do encosto: 1430x390h C - esp. do assento/encosto: 50mm D - dens. Ass/enc. 45 a 50 kg/m³	Cavaletti	450,00	20.250,00	
76	14	UNID		Poltrona giratória executiva presidente Cadeira executiva multiregulável a gás sem braços. Dimensões: A - dimensões do assento: L500x480p B - dimensões do encosto: L490x720h C - esp. do assento/encosto: 80mm E - altura total da cadeira: 1220mm.	Cavaletti	2.250,00	31.500,00	
77	28	UNID		Poltrona fixa executiva presidente. Dimensões: A - dimensões do assento: L500x480p B - dimensões do encosto: L490x5000h C - esp. do assento/encosto: 70 e 80mm E - altura total da cadeira: 1020mm.	Cavaletti	1.754,33	49.121,24	
78	03	UNID		Poltrona individual de espera. espessura: 80mm, densidade 33 kg/m3	Cavaletti	1.654,00	4.962,00	
81	01	UNID		Cadeira giratória autogulável executivo com encosto médio com braços, regulagem de tensão: 45kg a 120kg de peso. Dimensões: Assento: L470x430p Altura: 650,,	Bortolini	4.443,00	4.443,00	
82	02	UNID		Cadeira de diálogo executivo com encosto médio em malha, com braços. Dimensões: Assento: L480x445p Altura 500mm	Bortolini	3.256,67	6.513,34	
VALOR TOTAL								647.168,98

Palmas -TO, 29 de maio de 2015.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário Municipal de Saude - FMS

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Secretaria Municipal de Saúde
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 142/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014 e do Decreto Municipal nº 946 de 09 de Janeiro de 2015.

Órgão Participante: SEPLAN - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - TO

Certame: Pregão Eletrônico nº 120/2014

Ata de Registro de Preços

Validade da Ata: Até o dia 02/12/2015

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Processo de Adesão: 2015013071

Empresa: TINS – SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI – EPP
CNPJ: 14.061.959/0001-41

GRUPO	ITEM	QT DE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL	VALOR TOTAL
01	01	06	UND	Mesa reunião circular. Medidas: 1200x740mm	Bortolini	1.641,85	9.851,10	9.851,10
02	07	35	UND	Armário baixo, com 02 portas. Medidas: 800x472x730mm	Bortolini	1.141,50	39.952,50	67.044,75
	10	15	UND	Armário alto com 02 portas. Medidas: 800x472x1600mm	Bortolini	1.806,15	27.092,25	
06	24	14	UND	Painel superior frisado. Dimensão 1.400x50x25mm	Bortolini	585,03	8.190,42	8.190,42
07	26	133	UND	Mesa de Atendimento. Medidas: 1000x800x730mm	Bortolini	1.621,84	215.704,72	238.411,25
	27	11	UND	Mesa biométrica. Medidas: 800x800x730mm	Bortolini	2.064,23	22.706,53	
08	28	50	UND	Cadeira executiva multiregulável a gás, espessura: 14 e 12mm, dimensões do assento: L480x440p, dimensões do encosto: L430x390h	Cavaletti	692,15	34.607,50	94.567,54
	29	84	UND	Conjunto de braços com prancheta. Dimensões: 240x360x18mm	Cavaletti	215,71	18.119,64	
	30	84	UND	Cadeira fixa, dimensões do assento: L480x440p, dimensões do encosto: L430x390h	Cavaletti	498,10	41.840,40	
10	37	03	UND	Sofá modular com 03 lugares. Dimensões: altura: 630mm, altura encosto: 1000mm, assento: L1120x560p, encosto: L1120x560h	Mariflex	3.428,15	10.284,45	24.499,48
	38	01	UND	Sofá modular com 02 lugares. Dimensões: altura: 630mm, altura encosto: 1000mm, assento: L1120x560p, encosto: L1120x560h	Mariflex	2.709,15	2.709,15	
	39	04	UND	Sofá modular com 01 lugar. Dimensões: altura: 630mm, altura encosto: 1000mm, assento: L1120x560p, encosto: L1120x560h	Mariflex	1.787,97	7.151,88	
	47	04	UND	Estante base fechada. Dimensão: 920x320x2000mm	Metalpox	1.088,50	4.354,00	
VALOR TOTAL								442.564,54

Palmas -TO, 29 de maio de 2015.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 135/2015

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Priscila Cunha da Silva,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assistente Administrativo, matrícula nº 413019366, para, em substituição, exercer o cargo de Assessor Técnico II, no período de 27 de abril de 2015 a 23 de outubro de 2015, durante o afastamento por motivo de gestação, da titular da função Marieni Wiczorek, matrícula nº 413018016 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 28 dias do mês de maio de 2015.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 16, de 27 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor, ALEX SANDRO LIMA BATISTA matrícula nº 17155-1, cargo de Analista Técnico Administrativo, no período de 18/05/2015 a 1º/06/2015, previstas para 1º/05/2015 a 30/05/2015, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício, em período posteriormente acertado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos 27 dias do mês de maio de 2015.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 17, de 26 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Nº 0257-NM de 07 de março de 2014, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente aos Processos nº 2014010312, 2014010567, 2014010576, 2014010568, 20140289, 2014010289, 2014010866, 2014024778, 2014010871, 2014010601, 2014022585, 2014010582, objetos contratações de prestação de serviço autônomo, atendendo as ações do Convênio Nº 030/2013/MTE/SENAES, SICONV Nº 783056/2013.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	ROMÃO MIRANDA VIDAL	403018731
SUPLENTE	MARIA ALEINE GOMES CARVALHO	413018735

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2015.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Previpalmas

PORTARIA/GAB/PREVIPALMAS Nº 08, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe conferem, no que couber, o Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o II do Art. 90 da mesma Lei, e com o inciso V do Art. 39 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, mais a ATO Nº 0856 – NM, do Órgão Executivo Municipal, de 17 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) de férias à Servidora ELIZÂNGELA DE LOIOLA SILVA – Matrícula 413017776, no período compreendido entre 06 a 20 de Julho de 2015, relativos ao período aquisitivo 2013/2014, e referentes a direito temporariamente suspenso por essencial interesse do Serviço Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 28 dias do mês de maio de 2015.

Wally Aparecida Macedo Vidovix
Presidente

INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - enviar a matéria para a conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS